

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 à Ordem de Serviços NR 05/2022, formalizado entre a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA** e a empresa **INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, instalação e configuração de software, bem como execução de treinamentos, necessários ao controle integrado de acesso e registro de ponto eletrônico, alternativo à Portaria nº1.510, nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira.**

ORDEM DE SERVIÇOS NR 05/2022 - PROTOCOLO Nº 287-65/2021

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Rogério Menezes de Mello, portador do RG. nº 165.469-56 e do CPF nº 665.425.450-34, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente **FJPO**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa, a **INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME**, com sede à Rua Pedrina O. da Cunha 74 – Hortolândia/SP CEP: 13185-558 devidamente inscrita no CNPJ nº 10.825.721-0001/94, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual não será alterado, permanecendo o mesmo, 60 (sessenta) meses, de 16 de março de 2022 até 15 de março de 2027, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do reajuste de 4,83% (IPCA-FIPE), a partir de 15/03/2025, o valor mensal do contrato que era de R\$ 88,92 passará para R\$ 93,21. Com o reajuste, fica acrescido ao presente contrato a importância de R\$ 102,96 em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 5.241,12 para R\$ 5.344,08

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

Marcos Roberto Furian 

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 MAIO 2025



Rogério Menezes de Mello
Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
Matrícula: 131-7

Rogério Menezes de Mello
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

JOSE PEDRO DE
OLIVEIRA
SOUZA:94189943800
Assinado de forma digital por JOSE
PEDRO DE OLIVEIRA
SOUZA:94189943800
Dados: 2025.05.12 15:05:48 -03'00'

José Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

INFORPONTO COMERCIO
E ASSISTENCIA TECNICA
DE
RELO:10825721000194

Assinado de forma digital por
INFORPONTO COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA DE
RELO:10825721000194
Dados: 2025.05.12 14:36:44
-03'00'

INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


THOMAZ HENRIQUE BARRELLA
Biólogo
CRBIO: 33316/01
Matrícula: 47-7

Marcos Roberto Furian


FUND. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
ANEXO 15 - Livro de Registro
CRA - SP Nº 121515
Assinado de forma digital por
MARCOS ROBERTO FURIAN
Dados: 2025.05.12 14:36:44
-03'00'

Contrato / OS nº 05/2022

Vigência 60 meses: 16/03/2022 a 15/03/2027

Valor do Contrato R\$ 5.100,00

Aditamento 01 – Reajuste de 4,62% IPCA FIPE, conforme solicitado pela Contratada, a partir de 15/03/2024

Valor Mensal Contrato: R\$ 85,00

Índice de Reajuste: 4,62 % - Acréscimo R\$ 3,92 mensais e R\$ 141,12 no valor total do contrato

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 88,92

Após o reajuste o valor total do Contrato será de R\$ 5.241,12

Aditamento 02 – Reajuste de 4,83% IPCA FIPE, conforme solicitado pela Contratada, a partir de 15/03/2025

Valor Mensal Contrato: R\$ 88,92

Índice de Reajuste: 4,83 % - Acréscimo R\$ 4,29 mensais e R\$ 102,96 no valor total do contrato

Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 93,21

Após o reajuste o valor total do Contrato será de R\$ 5.344,08

Marcos Roberto Furian

